



Direção Geral do Fórum  
Portaria

PORTARIA Nº 00055/2015

04/02/2015

DISCIPLINA o horário de expediente durante o período de carnaval e quarta-feira de cinzas, nesta Seção Judiciária de Pernambuco.

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,**

**Considerando a previsão contida no inciso III do art.62 da Lei 5010/1966, que estabelece como feriados da Justiça Federal a segunda e terça-feira de carnaval;**

**Considerando a dificuldade de acesso ao Forum Social, localizado na Av. Dantas Barreto, bairro de São José - Recife, em toda a semana que antecede o carnaval, especialmente na sexta-feira, dia 13 de fevereiro, em razão das instalações que já foram efetuadas para os desfiles das agremiações carnavalescas que se apresentam naquelas imediações, bem como a alteração das rotas de circulação dos veículos;**

**Considerando a dificuldade de acesso à sede da Subseção de Palmares, também no centro da cidade, principalmente na sexta-feira que precede o carnaval, pelo bloqueio das ruas e apresentação de trios elétricos em frente à sede;**

**Considerando os Atos nº 00025/2015, de 22 de janeiro de 2015 e nº 00029/2015, de 29 de janeiro de 2015, da Presidência do Eg. TRF- 5ª Região;**

**Considerando o Documento nº 027-2015 CR, do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do TRF- 5ª Região;**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º - que será normal o horário de funcionamento **DETERMINAR** em toda a Seção Judiciária de Pernambuco na sexta-feira, dia 13.02.2015 (de 09 às 18h), *com exceção do Forum Social, na Av. Dantas Barreto e da Subseção Judiciária de Palmares.*

Art. 2º - **SUSPENDER** o expediente no Forum Social, sediado à Av. Dantas Barreto 1080 - São José - Recife, no dia 13 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - **ALTERAR** o horário do expediente na 26ª Vara da Subseção Judiciária de Palmares, passando a ser de 08 às 13 horas, na citada sexta-feira, dia 13 de fevereiro do ano em curso.

Art.4º - **SUSPENDER** o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 18.02.2015 em toda a Seção Judiciária de Pernambuco;

Art.5º- **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no dias 13 de fevereiro, apenas no Forum Social na Av. Dantas Barreto e na Subseção Judiciária de Palmares, e no dia 18 de fevereiro, em toda a Seção de Pernambuco, para o primeiro dia útil subsequente, dia 19 de fevereiro de 2015, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

Art.6º- **DETERMINAR** que se providenciem os expedientes necessários à máxima publicação da presente Portaria, devendo ser cientificada a Procuradoria Federal, o Ministério Público Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional, Advocacia Geral da União, Defensoria Pública da União, Polícia Federal e Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO ELETRÔNICO. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL